



XVII

JORNADAS DE MEDICINA DENTÁRIA
VISEU

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POSTERS



Índice

Artigo 1.º Definição	3
Artigo 2.º Objetivo	3
Artigo 3.º Regras Gerais.....	3
Artigo 4.º Candidaturas.....	4
Artigo 5.º Fases do Concurso.....	4
Artigo 6.º Normas para Submissão dos Resumos – 1.ª Fase.....	5
Artigo 7.º Normas para Posters - 2.ª Fase.....	6
Artigo 8.º Júri.....	6
Artigo 9.º Avaliação pelo Júri.....	6
Artigo 10.º Calendário	7
Artigo 11.º Prémios	7
Artigo 12.º Proteção de Dados Pessoais.....	8
Artigo 13.º Disposições finais.....	8

XVII JORNADAS DE MEDICINA DENTÁRIA DA FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA-VISEU

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POSTERS

Artigo 1.º

Definição

O Concurso de Posters é uma iniciativa das XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP, evento organizado pelos alunos do 5.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Dentária da mesma instituição, que constituem a Comissão Organizadora.

Artigo 2.º

Objetivo

O objetivo do concurso é estimular o pensamento científico, o trabalho de equipa e a integração de conhecimentos teóricos e clínicos multidisciplinares, em particular na área de Medicina Dentária, através da divulgação e exposição dos seus trabalhos científicos.

Artigo 3.º

Regras Gerais

1. Poderão ser submetidos a concurso trabalhos de investigação e casos clínicos. Por trabalhos de investigação entendem-se: estudos de experimentação laboratorial ou animal, estudos epidemiológicos, ensaios clínicos e trabalhos de revisão sistemática. Não serão aceites trabalhos de revisão bibliográfica narrativa.
2. Trabalhos cujos resultados já se encontrem publicados ou apresentados não serão aceites.
3. O resumo e o poster devem ser apresentados em língua portuguesa.
4. Todos os resumos e posters que não sejam apresentados de acordo com os termos dispostos nos artigos 6.º e 7.º serão recusados.
5. O **número de autores máximo** permitido em cada trabalho é de **cinco**.
6. Cada participante só pode submeter 1 poster a concurso como primeiro autor. Podendo ser coautor de mais 2 trabalhos.



Artigo 4.º

Candidaturas

1. Podem candidatar-se a este concurso os trabalhos científicos da área médico-dentária do tipo caso clínico ou trabalho de investigação.
2. Os participantes deverão submeter, numa 1ª fase, um resumo do poster, da sua autoria, para o endereço de email: jornadas.fmd.viseu@ucp.pt
3. O primeiro autor de cada poster deve estar inscrito nas XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP à data de início do Concurso (1ª Fase).

Artigo 5.º

Fases do Concurso

O Concurso de Posters encontra-se dividido em **2 fases**:

1. A **1.ª Fase** tem como objetivo apurar os posters que passam à 2.ª Fase do concurso, após seleção dos respetivos resumos pelo júri.
2. A **2.ª Fase** tem como objetivo apurar os posters vencedores (investigação científica e caso clínico) de entre os trabalhos selecionados na 1.ª Fase.
3. A **2.ª Fase** consistirá na comunicação oral dos respetivos posters, a realizar durante as Jornadas, em local a anunciar.
4. Na **2ª Fase** do concurso os trabalhos serão apresentados e discutidos (**10 minutos de apresentação e 5 minutos de discussão**) perante um júri.
7. Os posters selecionados para a **2ª Fase** deverão encontrar-se afixados em período e local a definir pela Comissão Organizadora do Congresso pela altura das XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP. O horário de afixação e remoção serão comunicados no email de aceitação definitiva.

Artigo 6.º

Normas para Submissão dos Resumos – 1.ª Fase

- Os participantes devem descarregar e preencher o ficheiro modelo para resumos:
 - Modelo Resumo Trabalhos de Investigação Científica
<https://drive.google.com/file/d/1v5euUnjzasRXi7aGb8GtSVeJsdRWuLs/view?usp=sharing>;
 - Modelo Resumo Casos Clínicos
https://drive.google.com/file/d/1ChOOi5CPVR68blu4QuMwWlx_7VDU9Rd8/view?usp=sharing.
- O resumo deverá estar corretamente identificado com os dados dos autores: nome, filiação (instituição a que pertencem os autores ou onde foi desenvolvido o trabalho), telefone e email.
- O título do trabalho deverá definir com clareza o tema abordado (máximo de 90 caracteres, incluindo espaços).
- O resumo deve ter um **máximo de 2500 caracteres** (incluindo espaços). Não deverão ser utilizadas abreviaturas.
- Nos **trabalhos de investigação**, o resumo deverá conter as seguintes secções: **1) Objetivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões.**
- Nos **casos clínicos**, o resumo deverá conter os títulos a negrito e as seguintes secções: **1) Introdução; 2) Descrição do caso clínico; 3) Discussão e conclusões.**
- Os resumos deverão ser submetidos, **em formato PDF**, para o e-mail: jornadas.fmd.viseu@ucp.pt.

Artigo 7.º

Normas para Posters – 2.ª Fase

a) Posters de Investigação Científica

- Os participantes devem descarregar e preencher o *template* indicado para trabalho de investigação:
https://docs.google.com/presentation/d/19Qf1vo9phE9e_2SB1fPYju0aqBDJhkWP/edit?usp=sharing&ouid=1116274968833484769&rtpof=true&sd=true
- O poster quando impresso deve ter as seguintes dimensões: 90cm x 120cm.
- Os posters dos trabalhos de investigação deverão conter as seguintes secções: 1) Objetivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões. Os autores deverão incluir, em cada secção, todas as informações que acharem pertinentes, respeitando a dimensão do poster.



b) Posters de Casos Clínicos

1. Os participantes devem descarregar e preencher o *template* indicado para casos clínicos:
2. O poster quando impresso deve ter as seguintes dimensões: 90cm x 120cm.
3. Os casos clínicos deverão conter as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do caso clínico; 3) Discussão e conclusões. Os autores deverão incluir, em cada secção, todas as informações que acharem pertinentes, respeitando a dimensão do poster.

Artigo 8.º

Júri

1. O Júri é composto por três docentes doutorados da FMD-UCP.
2. É da responsabilidade do júri a seleção dos resumos (1ª Fase), assim como dos trabalhos candidatos a prémio e dos vencedores deste concurso (2ª Fase).
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.

Artigo 9.º

Avaliação dos Posters Pelo Júri

1. No processo de avaliação dos posters, serão tidos em consideração os seguintes critérios:
 - a. Rigor Científico
 - b. Relevância dos conteúdos apresentados
 - c. Clareza e objetividade na comunicação escrita
2. Na 2ª Fase, na apreciação dos trabalhos, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
3. A valoração a atribuir a cada critério situa-se numa escala de zero a vinte valores.
4. A pontuação será o resultado do somatório da valoração dos critérios anotados na grelha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora das XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP.

Artigo 10.º

Calendário

1. O Concurso de Posters das XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP apresenta o seguinte calendário:

Inscrição dos participantes e limite de envio dos resumos: 25 de abril de 2022

1.ª Fase: De 29 de abril a 8 de maio.

Anúncio dos resultados da 1.ª Fase: 11 de maio.

Envio dos posters: De 11 a 18 de maio.

2.ª Fase: 19 de maio de 2022 (14h30).

Anúncio dos resultados e entrega dos prémios: 20 de maio de 2022.

Artigo 11.º

Prémios

1. Os vencedores da 2.ª Fase serão anunciados no Jantar das XVII Jornadas da Medicina Dentária da FMD-UCP.
2. Prémios individuais a atribuir ao autor principal dos posters vencedores da 2ª Fase:
 - a) Prémio para Poster de Investigação Científica
 - 1.º Prémio:
 - Voucher Formação *Dentsply Sirona* no valor de 500€
 - Publicação do Poster na Revista do *JornalDentistry*
 - Menção Honrosa.
 - b) Prémio para Poster de Caso Clínico
 - 1.º Prémio:
 - Peça de mão reta *BienAir* (PM 1:1 ref. 1600383-001)
 - Publicação do Poster na Revista *Maxillaris*
 - Menção Honrosa

Artigo 12.º

Proteção de Dados Pessoais

A participação no Concurso pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

1. Para efeitos de inscrição no Concurso serão recolhidos e armazenados os seguintes dados pessoais: nome, e-mail e número de telemóvel.



2. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Comissão Organizadora, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados.
3. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Concurso e apuramento dos vencedores.
4. Em função da natureza do Concurso, a Comissão Organizadora poderá solicitar aos participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1, para a qual será sujeita a consentimento prévio sendo que os participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Artigo 13.º

Disposições finais

Todos os casos omissos e eventuais alterações ao presente Regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora das XVII Jornadas de Medicina Dentária da FMD-UCP.

Visu, 29 de abril de 2022

***A Comissão Organizadora das XVII Jornadas de Medicina Dentária da
FMD-UCP***